



PORTARIA Nº 2033/2024 – SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0048.0088.2311.0001/2024**,

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de licença paternidade, a contar de 11 de maio de 2024, ao servidor **Denilson Ferreira de Magalhães**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Terapeuta Ocupacional, Grupo Saúde, matrícula nº 0034486-9-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Saúde – **SESA**, ora exercendo o cargo em comissão de Secretário Adjunto, Código CDS-4, da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília – **SEAB**, nos termos do art. 230, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 05 de dezembro de 2024.

DIEGO DE ARAÚJO LIMA

Secretário de Estado da Administração, em exercício.

Decreto nº 7576, de 08 de novembro de 2024



Cód. verificador: 344090419. Cód. CRC: FABAC3F
Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DE ARAÚJO LIMA**, SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA, em 05/12/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

